

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COEDE/PR

COMISSÃO: Garantia de Direitos .

DATA: 08/06/2015

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Cristianne Carvalho	APAS
Mauro Nardini	SEDS
Clodoaldo Zafatoski	ADFP

Relatório

2.1 Ofício nº173/2015 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR.

Parecer da comissão:

Em resposta ao Ofício nº173/2015 do CEDCA/PR que trata dos casos de suicídio de adolescentes com distúrbios mentais. A comissão chegou a seguinte conclusão: de que não havendo possibilidade legal destes apenados serem encaminhados a carceragem do Complexo Médico Penal em função da idade, que sejam destinados a alas específicas dentro do próprio CENSE com acompanhamento psicológico e psiquiátrico com monitoramento especializado.

Parecer do COEDE: Oficiar a SEJU para que esclareça quais são os procedimentos adotados para internação de adolescente com deficiência. Oficiar o CEDCA solicitando que informe ao COEDE as repostas enviadas pelo TJPR E MPPR.

2.2 Denúncia sobre o uso indevido do BPC.

Parecer da comissão:

Os documentos apresentados não deixam claro a situação de moradia e tutela de Yasmim, menor e com deficiência intelectual grave, sendo assim a Comissão solicita que sejam fornecidos pelo SMAS de Apucarana as seguintes informações:

- a) Documento da Tutela de Yasmim Vitória Gois Rodrigues;
- b) Maiores detalhes sobre a mãe (quem é que está recebendo o BPC, se a mãe mora com as crianças e com a filha mais velha)

Parecer do COEDE: Aprovado

2.3 Reavaliação do processo de Passe livre de Leonardo Henrique Pereira dos Santos da Silva.

Parecer da comissão:

Em se tratando de renovação entendemos que, diante da gravidade da doença do beneficiário, da necessidade de tratamento fora de seu município, e considerando que o quesito renda esta de acordo com previsto na legislação do passe livre, somos favoráveis ao deferimento da solicitação.

Parecer do COEDE: Aprovado